



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 131-2020

Considerando que recebi, em mãos, a queixa abaixo reproduzida:

“Boa tarde, a todos que fazem parte desta Casa. Nesse breve relato, exponho a vocês minhas queixas e frustração. Confesso, não era isso que desejava fazer, mas diante dos fatos que trarei aos senhores, não tenho outra opção.

Moro nas proximidades na Panificadora União e pertenço à Unidade Básica de Saúde (UBS) Helena Muller. Nesta UBS, já há anos, faço tratamento para depressão.

Desde sempre, pegava meus medicamentos na farmácia da Unidade; e neste período apenas em uma única oportunidade não tinha um (dos três) remédios de uso contínuo.

Todavia a situação mudou desde dezembro de 2019. Nessa oportunidade, pedi para meu patrão pegar os remédios na farmácia do Postão (receita em mãos). Lá, ele pode trazer apenas 2 (dois) dos 3 (três) medicamentos, já que o carbonato de lítio está em falta. Devido a falta deste medicamento, não o consumo há 2 (dois) meses. Ressalta-se aqui o fato que, antes das mudanças no funcionamento da entrega de medicação, era muito mais fácil conseguir pegar os remédios, uma vez que os pegava na UBS Helena Muller. Hoje em dia, no entanto, os remédios devem ser pegos no Postão. Ocorre que, moro há uma grande distância do Postão. Tal situação, agravada pelos meus problemas de locomoção (tenho esporão de calcâneo em ambos os pés) torna muito penoso caminhar esta longa distância todas as vezes que preciso (apenas) consultar se há ou não o remédio em falta. E mais, todo esse esforço deveria ser desnecessário já que a medicação em questão tem uma programação para ser entregue.

Por fim, relato que na quinta-feira, 13 de fevereiro última, fui ao UBS Helena Muller. Lá a médica em atendimento antecipou minha receita. De posse da receita fui ao Postão pegar o carbonato de lítio no postão. Sai da minha casa às 6:50 h. Chegando no Postão, para minha decepção (mas não surpresa), o medicamento permanecia em

de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

falta. Tal situação me traz indignação. Não há cabimento no fato de um trabalhador e pagador de impostos não ter o direito de receber a medicação de uso contínuo que precisa. Estou a ponto de abandonar meu tratamento. Ter apenas a receita em mãos não me trará nenhum benefício. Diante disso lhes peço: será que um dia terei a felicidade (ou a sorte) de poder fazer uso ininterrupto (e clinicamente necessário) da medicação prescrita; ou continuarei a ouvir (indefinidamente) que tais remédios continuam em falta?"

Isto posto,

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, ofíciese ao Prefeito a fim de saber se o medicamento CARBONATO DE LÍTIO está em falta. Em caso negativo, qual a previsão de tempo para normalizar a disponibilidade do medicamento?

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Vereador